



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: Diego Donizetti Gonçalves Machado

Número do CPF: ***.176.451-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA / 490011 - 00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA / 490011 - 00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

Nome da autoridade competente: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Número do CPF: ***.457.738-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE/UFMS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 28 de Agosto de 2024 – MEC (Publicado em 29/08/2024 / Edição 167/ Seção: 2 / Página: 1)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

3. OBJETO:

Fortalecimento Institucional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) por meio de Ações de Governança e Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Programa "UFMS APOIA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivos

Objetivo Geral:

Contribuir para o fortalecimento institucional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, suas entidades vinculadas e demais órgãos do Arranjo Colaborativo (MAPA e MPA), por meio da qualificação de seus serviços internos, da padronização de processos organizacionais e da capacitação técnica de seus profissionais nas áreas de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira, Contábil e de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo o uso eficiente de IA.

Objetivos Específicos:

1. Mapear e diagnosticar os processos institucionais do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas nas áreas mencionadas, com foco na identificação de fragilidades, gargalos operacionais e potencialidades.

2. Identificar lacunas, oportunidades de melhoria e boas práticas nos fluxos de trabalho e nas rotinas administrativas, subsidiando intervenções qualificadas, incluindo o uso de IA.

3. Estruturar núcleos temáticos especializados:

3.1 No âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MDA:

3.1.1 Núcleo integrador;

3.1.2 Núcleo de Compliance e Conformidade Normativa;

3.1.3 Núcleo de Automação de Processos;

3.1.4 Núcleo de Gestão de Contratos;

3.1.5 Núcleo de Gestão de Pessoas;

3.1.6 Núcleo de Instrumentos de Repasses;

3.1.7 Núcleo de Gestão de Processos e Riscos;

3.1.8 Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Finanças;

3.1.9 Núcleo de Compras e Licitações;

3.1.10 Núcleo de Governança e Gestão de TIC;

3.2 No âmbito das Superintendências do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas:

3.2.1 Núcleo Integrador das Superintendências;

3.2.2 Núcleo de Gestão Contratual;

3.2.3 Núcleo de Planejamento e Orçamento; e

3.2.4 Núcleo de Processos e Riscos.

3.3 No âmbito transversal às ações do projeto:

3.3.1 Núcleo de Inteligência Artificial;

4. Desenvolver materiais instrucionais e documentos técnicos padronizados, como manuais operacionais, fluxogramas, guias e roteiros de procedimentos, para uso institucional.
5. Planejar e executar ações de capacitação híbrida (presencial e a distância), voltadas à qualificação dos servidores e colaboradores do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas, utilizando os materiais produzidos.
6. Ofertar curso de especialização lato sensu, com abordagem teórico-prática, voltado à formação de profissionais que atuarão diretamente nas ações de diagnóstico, elaboração de materiais e execução das capacitações.
7. Acompanhar e orientar tecnicamente os alunos do curso de especialização, assegurando a articulação entre teoria e prática nas atividades desenvolvidas junto ao MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas.
8. Realizar reuniões técnicas periódicas entre a equipe da UFMS, os discentes e os interlocutores institucionais, com o objetivo de promover o alinhamento metodológico, o planejamento conjunto e a avaliação contínua das ações.
9. Avaliar o impacto das ações formativas realizadas no âmbito do projeto, com consolidação dos resultados em relatórios técnicos contendo recomendações para a institucionalização das melhorias propostas.
10. Produzir e divulgar materiais acadêmicos e publicações técnicas, com base nas experiências desenvolvidas ao longo do projeto, contribuindo para a disseminação do conhecimento e a consolidação de boas práticas na gestão pública.
11. Implantar a gestão de processos e riscos, com metodologia estruturada, no âmbito dos núcleos temáticos especializados.
12. Planejar e coordenar a execução de iniciativas de Transformação Digital integrada à Inteligência Artificial, incluindo automação de processos.

Metas

O Programa estrutura-se a partir de quatro metas principais, com ações articuladas entre si, a serem executadas ao longo de sua vigência.

Meta 1 - Governança e Gestão da SPOA/MDA:

Orientar a elaboração de materiais instrucionais e ações formativas voltadas à padronização e qualificação dos serviços prestados nas áreas de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil.

Ações vinculadas à Meta 1:

- 1.1. Realizar levantamento de informações junto às unidades dos órgãos e entidades, mapeando práticas e identificando necessidades de padronização, com apoio dos bolsistas do projeto e alunos do curso de especialização.
- 1.2. Estruturar núcleos temáticos especializados (núcleo integrador; núcleo de compliance e conformidade normativa; núcleo de gestão de contratos; núcleo de gestão de pessoas; núcleo de instrumentos de repasses; núcleo de gestão de processos e riscos; núcleo de orçamento, contabilidade e finanças; e núcleo de compras e licitações), compostos por alunos do curso de especialização classificados em residentes juniores, seniores e coordenadores de núcleo.
- 1.3. Produzir entregas mensais específicas por núcleo, com sistematizações periódicas e propostas de soluções para a modernização da gestão pública no âmbito do MDA.
- 1.4. Orientar a elaboração de materiais instrucionais (manuais, guias, fluxos e outros documentos padrões) com base nos dados levantados, utilizando infraestrutura de gravação e edição de conteúdo digital, viabilizada pela aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.
- 1.5. Planejar e executar ações de capacitação híbrida dos técnicos, utilizando os conteúdos padronizados e os materiais produzidos.
- 1.6. Aplicar avaliações anuais de impacto das capacitações, consolidando os dados em relatórios técnicos que subsidiarão ajustes e aperfeiçoamentos.
- 1.7. Realizar diagnóstico de maturidade institucional, identificar partes interessadas, definir papéis institucionais e diretrizes de aplicação do modelo de gestão de processos e riscos.
- 1.8. Coordenar o mapeamento As-Is, apoiar na identificação e avaliação de riscos, orientar a proposição de tratamentos de riscos, orientar o aprimoramento To-Be, capacitar líderes e pontos focais, e garantir documentação completa dos processos.

Meta 2 - Curso de Especialização:

Ofertar Curso de Especialização

Ações vinculadas à Meta 2:

- 2.1. Organizar ingresso dos alunos no curso de especialização, mediante processo seletivo público.
- 2.2. Desenvolver o curso, integrando atividades práticas vinculadas à atuação nos núcleos temáticos e à execução das ações previstas nas Metas 1 e 4, garantindo uma formação imersiva em gestão pública.
- 2.3. Realizar reuniões periódicas com os alunos para planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito das Metas 1 e 4, com suporte da estrutura tecnológica adquirida no projeto.
- 2.4. Avaliar o desempenho individual dos residentes e a efetividade das entregas realizadas nos núcleos, incorporando avaliação formativa ao processo de certificação.
- 2.5. Concluir o curso com a certificação dos alunos aprovados, conforme critérios estabelecidos no projeto pedagógico.

Meta 3 - Transformação Digital e Inteligência Artificial

Promover e implementar ações de Transformação Digital integradas à Inteligência Artificial, com ênfase no uso de tecnologias emergentes para o processamento de linguagem natural como modelos de linguagem e agentes inteligentes, em prol do aprimoramento de processos de gestão do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas no âmbito dos núcleos temáticos especializados.

Ações vinculadas à Meta 3:

- 3.1 Realizar um diagnóstico para avaliar o nível de maturidade institucional do MDA no que se refere à Transformação Digital e à adoção de soluções de Inteligência Artificial, identificando oportunidades de aprimoramentos de práticas e processos, por meio de processamento de linguagem natural e tecnologias emergentes para o processamento de dados textuais, no âmbito dos núcleos temáticos previstos neste plano de trabalho.
- 3.2 Estruturar núcleos temáticos especializados (Núcleo de Governança e Gestão de TI e Núcleo de Inteligência Artificial e Núcleo de Automação de Processos), compostos por alunos do curso de especialização classificados em residentes juniores, seniores e/ou coordenadores de núcleo.
- 3.3 Elencar e priorizar os processos e práticas a serem aprimoradas por meio de soluções de Inteligência Artificial aplicadas a dados textuais, considerando critérios de relevância, impacto institucional e otimização dos esforços dentro do escopo e do tempo do projeto.
- 3.4 Desenvolver, avaliar e aplicar soluções, em formato de módulos conceituais integráveis, de automação baseada em Inteligência Artificial, por meio de modelos de linguagem e agentes inteligentes voltados à análise, organização e racionalização de dados textuais, para resolver desafios específicos e gerar valor nas áreas de gestão do MDA.
- 3.5 Produzir entregas específicas por núcleo temático desta meta, com sistematizações periódicas e propostas de soluções para a aprimoramento da gestão pública no âmbito do MDA, baseadas em Pesquisa Científica e Tecnológica, no uso de dados textuais e em tecnologias emergentes de processamento de linguagem natural.
- 3.6 Elaborar workshops e materiais instrucionais para gestores, servidores e colaboradores do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas, promovendo a cultura e a conscientização sobre Transformação Digital, uso estratégico da IA na gestão pública, privacidade de dados e ética em IA.

Meta 4 - Governança e Gestão de Superintendências

Orientar a elaboração de materiais instrucionais e ações formativas voltadas à padronização e qualificação dos serviços prestados nas Superintendências do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas abrangendo os temas de Gestão Contratual, Planejamento e Orçamento e Processos e Riscos, com foco no planejamento de ações, na padronização de práticas, eficiência e conformidade normativa.

Ações vinculadas à Meta 4:

- 4.1 Realizar levantamento de informações junto às superintendências dos órgãos e entidades, mapeando práticas e identificando necessidades de padronização, com apoio dos bolsistas do projeto e alunos do curso de especialização.
- 4.2 Estruturar núcleos temáticos especializados no âmbito das Superintendências do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas - Núcleo Integrador das Superintendências; Núcleo de Gestão Contratual; Núcleo de Planejamento e Orçamento; e Núcleo de Processos e Riscos - compostos por alunos do curso de especialização classificados em residentes juniores, seniores e coordenadores de núcleo.
- 4.3 Produzir entregas mensais específicas por núcleo, com sistematizações periódicas e propostas de soluções para a modernização da gestão pública no âmbito MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas.
- 4.4 Orientar a elaboração de materiais instrucionais (manuais, guias, fluxos e outros documentos padrões) com base nos dados levantados, utilizando infraestrutura de gravação e edição de conteúdo digital, viabilizada pela aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.
- 4.5 Planejar e executar ações de capacitação híbrida dos técnicos, utilizando os conteúdos padronizados e os materiais produzidos.
- 4.6 Aplicar avaliações anuais de impacto das capacitações, consolidando os dados em relatórios técnicos que subsidiarão ajustes e aperfeiçoamentos.
- 4.7 Coordenar o mapeamento As-Is, apoiar na identificação e avaliação de riscos, orientar a proposição de tratamentos de riscos, orientar o aprimoramento To-Be, capacitar líderes e pontos focais, e garantir documentação completa dos processos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 O presente Programa tem como objetivo central fortalecer institucionalmente o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), suas entidades vinculadas e os demais órgãos do Arranjo Colaborativo (MAPA e MPA). Para isso, busca qualificar os serviços prestados e padronizar processos nas áreas de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira, Contábil e de Tecnologia da Informação e Comunicação.

5.2 A proposta integra ações formativas e práticas, operacionalizadas por meio da oferta de um curso de especialização promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Os discentes, sob orientação de docentes e consultores técnicos da instituição, atuarão diretamente junto ao MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas, desenvolvendo diagnósticos organizacionais, elaborando materiais instrucionais e conduzindo atividades de capacitação interna. Tais ações têm como finalidade promover ganhos de eficiência, organização e racionalização dos processos e serviços no âmbito dessas instituições.

5.3 Além da formação de recursos humanos especializados, o Termo de Execução Descentralizada (TED) prevê a atuação da equipe técnica da UFMS na prestação de consultorias e no assessoramento metodológico das ações implementadas. Essa participação assegura a qualidade dos produtos gerados e sua aderência às demandas e diretrizes institucionais do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas. Espera-se, como resultado, a consolidação de uma estratégia contínua de aprimoramento da gestão pública, fundamentada na capacitação técnica das equipes, na sistematização e padronização de procedimentos internos e na disseminação de práticas administrativas mais eficientes, alinhadas às normativas e objetivos da administração pública federal. Considerando o potencial da Inteligência Artificial (IA), o projeto prevê ainda o desenvolvimento de ações alinhadas ao Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), voltadas à melhoria dos processos e serviços dos órgãos participantes.

5.4 O projeto está diretamente alinhado ao Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), que orienta o desenvolvimento e o uso da IA no país com foco na solução de grandes desafios nacionais — sociais, econômicos, ambientais e culturais — garantindo segurança, direitos individuais e coletivos, inclusão social, defesa da democracia, proteção do trabalho, integridade da informação, soberania nacional e desenvolvimento sustentável. O PBIA organiza-se em cinco eixos estruturantes, e esta iniciativa se enquadra nos Eixos 1, 2, 3 e 5, contribuindo para o desenvolvimento social, humano e econômico do Brasil:

- Eixo 1: Infraestrutura e Desenvolvimento de IA;
- Eixo 2: Difusão, Formação e Capacitação em IA;
- Eixo 3: IA para Melhoria dos Serviços Públicos;
- Eixo 4: IA para Inovação Empresarial;
- Eixo 5: Apoio ao Processo Regulatório e de Governança da IA.

5.5 A natureza do Programa demanda soluções tecnológicas inovadoras, métodos avançados de gestão e o uso de IA para fortalecer a governança, o que justifica sua execução descentralizada. A UFMS apresenta condições adequadas para essa atuação, reunindo expertise técnica, acadêmica e de gestão, além de articular redes de pesquisa e laboratórios nas áreas de gestão pública, tecnologia da informação, transformação digital e inteligência artificial.

5.6 A equipe — composta por pesquisadores, docentes, estudantes e gestores — será responsável por mapeamentos, diagnósticos, padronização de processos, produção de materiais, ações formativas e implementação de soluções tecnológicas e baseadas em IA nos núcleos temáticos do Programa.

5.7 A adoção de inteligência artificial representa uma inovação estratégica na gestão pública, ao promover o aprimoramento de processos, serviços e decisões no âmbito da Administração Pública Federal. Sua aplicação potencializa práticas inovadoras, fortalece a gestão e se articula ao desenvolvimento de ações estruturadas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Essa inserção de IA no projeto possibilitará avanços na pesquisa científica e tecnológica, alinhando o conhecimento produzido nas Universidades Federais às necessidades concretas das políticas e serviços públicos.

5.8 Assim, evidencia-se a relevância da ciência e da tecnologia como vetores estratégicos para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração

pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custo Indireto - Despesas Operacionais e Administrativas (DOAs) à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50) incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de R\$ 1.849.456,20 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Custo Indireto Institucional à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (CNPJ: 15.461.510/0001-33) pelo uso de bens e serviços próprios da UFMS, consoante as normas vigentes que regulamentam as relações entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e as Fundações de Apoio, no valor de R\$ 628.073,80 seiscentos e vinte e oito mil, setenta e três reais e oitenta centavos)

Os custos indiretos somados - R\$ 2.447.530,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais) - representam 11% do valor global pactuado.

A FAPEC aplicará os recursos oriundos deste TED em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, sem prejuízo de outras formas de aplicação de baixo risco, cujos rendimentos necessariamente serão revertidos à execução do objeto pactuado neste TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
FAPEC	Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto Gestão do Contrato	Un	1	R\$ 1.849.456,20	R\$ 1.849.456,20	Mês1	Mês 36
META 1	Orientar a elaboração de materiais instrucionais e ações formativas voltadas à padronização e qualificação dos serviços prestados nas áreas de Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Contábil	Un	1	R\$ 2.926.790,00	R\$ 2.926.790,00	Mês1	Mês 24
PRODUTO	<p>1.1. Realizar levantamento de informações junto às unidades dos órgãos e entidades, mapeando práticas e identificando necessidades de padronização, com apoio dos bolsistas do projeto e alunos do curso de especialização.</p> <p>1.2. Estruturar núcleos temáticos especializados (núcleo integrador; núcleo de compliance e conformidade normativa; núcleo de gestão de contratos; núcleo de gestão de pessoas; núcleo de instrumentos de repasses; núcleo de gestão de processos e riscos; núcleo de orçamento, contabilidade e finanças; núcleo de compras e licitações), compostos por alunos do curso de especialização classificados em residentes juniores, seniores e coordenadores de núcleo.</p> <p>1.3. Produzir entregas mensais específicas por núcleo, com sistematizações periódicas e propostas de soluções para a modernização da gestão pública no âmbito do MDA.</p> <p>1.4. Orientar a elaboração de materiais instrucionais (manuais, guias, fluxos e outros documentos padrões) com base nos dados levantados, utilizando infraestrutura de gravação e edição de conteúdo digital, viabilizada pela aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.</p> <p>1.5. Planejar e executar ações de capacitação híbrida dos técnicos, utilizando os conteúdos padronizados e os materiais produzidos.</p> <p>1.6. Aplicar avaliações anuais de impacto das capacitações, consolidando os dados em relatórios técnicos que subsidiarão ajustes e aperfeiçoamentos.</p> <p>1.7. Realizar diagnóstico de maturidade institucional, identificar partes interessadas, definir papéis institucionais e diretrizes de aplicação do modelo de gestão de processos e riscos.</p> <p>1.8. Coordenar o mapeamento As-Is, apoiar na identificação e avaliação de riscos, orientar a proposição de tratamentos de riscos, orientar o aprimoramento To-Be, capacitar líderes e pontos focais, e garantir documentação completa dos processos.</p>					Mês1	Mês 24
META 2	Ofertar o Curso de Especialização	Un	1	R\$ 5.299.366,93	R\$ 5.299.366,93	Mês1	Mês36
PRODUTO	<p>2.1. Organizar ingresso dos alunos no curso de especialização, mediante processo seletivo público.</p> <p>2.2. Desenvolver o curso, integrando atividades práticas vinculadas à atuação nos núcleos temáticos e à execução da Meta 1, garantindo uma formação imersiva em gestão pública.</p> <p>2.3. Realizar reuniões periódicas com os alunos para planejamento,</p>					Mês1	Mês 36

	acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Meta 1, com suporte da estrutura tecnológica adquirida no projeto. 2.4. Avaliar o desempenho individual dos residentes e a efetividade das entregas realizadas nos núcleos, incorporando avaliação formativa ao processo de certificação. 2.5 Concluir o curso com a certificação dos alunos aprovados, conforme critérios estabelecidos no projeto pedagógico						
META 3	Promover e implementar ações de Transformação Digital integradas à Inteligência Artificial, com ênfase no uso de tecnologias emergentes para o processamento de dados e agentes inteligentes, em prol do aprimoramento de processos de gestão do MDA no âmbito dos núcleos temáticos especializados.	Un	1	R\$ 4.052.478,46	R\$4.052.478,46	Mês1	Mês 36
PRODUTO	3.1 Realizar um diagnóstico para avaliar o nível de maturidade institucional do MDA no que se refere à Transformação Digital e à adoção de soluções de Inteligência Artificial, identificando oportunidades de aprimoramentos de práticas e processos, por meio de processamento de linguagem natural e tecnologias emergentes para o processamento de dados textuais, no âmbito dos núcleos temáticos previstos neste plano de trabalho. 3.2 Estruturar núcleos temáticos especializados (Núcleo de Governança e Gestão de TI e Núcleo de Inteligência Artificial e Núcleo de Automação de Processos), compostos por alunos do curso de especialização classificados em residentes juniores, seniores e/ou coordenadores de núcleo. 3.3 Elencar e priorizar os processos e práticas a serem aprimoradas por meio de soluções de Inteligência Artificial aplicadas a dados textuais, considerando critérios de relevância, impacto institucional e otimização dos esforços dentro do escopo e do tempo do projeto. 3.4 Desenvolver, avaliar e aplicar soluções, em formato de módulos conceituais integráveis, de automação baseada em Inteligência Artificial, por meio de modelos de linguagem e agentes inteligentes voltados à análise, organização e racionalização de dados textuais, para resolver desafios específicos e gerar valor nas áreas de gestão do MDA. 3.5 Produzir entregas específicas por núcleo temático desta meta, com sistematizações periódicas e propostas de soluções para o aprimoramento da gestão pública no âmbito do MDA, baseadas no uso de dados textuais e em tecnologias emergentes de processamento de linguagem natural. 3.6 Elaborar workshops e materiais instrucionais para gestores, servidores e colaboradores do MDA, promovendo a cultura e a conscientização sobre Transformação Digital, uso estratégico da IA na gestão pública, privacidade de dados e ética em IA.						
META 4	Orientar a elaboração de materiais instrucionais e ações formativas voltadas à padronização e qualificação dos serviços prestados nas Superintendências do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas abrangendo os temas de Gestão Contratual, Planejamento e Orçamento e Processos e Riscos, com foco no planejamento de ações, na padronização de práticas, eficiência e conformidade normativa.	Un	1	R\$ 7.768.088,41	R\$ 7.768.088,41	Mês7	Mês 34
PRODUTO	4.1 Realizar levantamento de informações junto às superintendências dos órgãos e entidades, mapeando práticas e identificando necessidades de padronização, com apoio dos bolsistas do projeto e alunos do curso de especialização. 4.2 Estruturar núcleos temáticos especializados no âmbito das Superintendências do MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas - Núcleo Integrador das Superintendências; Núcleo de Gestão Contratual; Núcleo de Planejamento e Orçamento; e Núcleo de Processos e Riscos - compostos por alunos do curso de especialização classificados em residentes juniores, seniores e coordenadores de núcleo. 4.3 Produzir entregas mensais específicas por núcleo, com sistematizações periódicas e propostas de					Mês7	Mês 34

soluções para a modernização da gestão pública no âmbito MDA, MAPA, MPA e demais entidades vinculadas.

4.4 Orientar a elaboração de materiais instrucionais (manuais, guias, fluxos e outros documentos padrões) com base nos dados levantados, utilizando infraestrutura de gravação e edição de conteúdo digital, viabilizada pela aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.

4.5 Planejar e executar ações de capacitação híbrida dos técnicos, utilizando os conteúdos padronizados e os materiais produzidos.

4.6 Aplicar avaliações anuais de impacto das capacitações, consolidando os dados em relatórios técnicos que subsidiarão ajustes e aperfeiçoamentos.

4.7 Coordenar o mapeamento As-Is, apoiar na identificação e avaliação de riscos, orientar a proposição de tratamentos de riscos, orientar o aprimoramento To-Be, capacitar líderes e pontos focais, e garantir documentação completa dos processos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2025	R\$ 2.500.000,00
Novembro/2025	R\$ 2.000.000,00
Dezembro/2025	R\$ 4.613.240,00
Março/2026	R\$ 2.331.000,00
Abril/2026	R\$ 4.751.940,00
Setembro/2026	R\$ 3.600.000,00
Março/2027	R\$ 2.100.000,00
Valor Total	R\$ 21.896.180,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 2.016.530,00
33.90.39	Não	R\$ 17.198.650,00
44.90.39	Não	R\$ 1.390.000,00
44.90.52	Não	R\$ 1.291.000,00

12. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

13. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

14. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

14.1 DENÚNCIA

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

14.2 RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

15. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

16. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. PROPOSIÇÃO

Local e data

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO
REITORA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS

15. APROVAÇÃO

Local e data

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
MINISTÉRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, **Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50373437** e o código CRC **1C14435F**.